

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SIERRAS TECHNOLOGY SERVICES LTDA

CNPJ: 41.212.391/0001-95

NIRE/Registro: 4320893858-9

CANOAS, 10 de dezembro de 2025, às 10:41 horas, na sede social da Companhia/Sociedade, localizada em R URUGUAI, número 217, SAO JOSE, CANOAS/MG

1. Convocação e Presença

A Assembleia Geral Extraordinária foi instalada em primeira/segunda convocação, conforme o Estatuto Social/Contrato Social, com a presença da totalidade dos sócios/acionistas titulares do capital social, representando 100% (cem por cento) do capital votante. Assumiu a Presidência dos trabalhos o(a) Sr.(a) PRESIDENTE DA MESA ENIO NISIEL MACIEL SIERRAS nº do CPF 418.532.268-23, e, como Secretário(a), o(a) Sr.(a) TAYNARA C. AP. DE JESUS FONSECA CPF - 12080364677 1-MG-125042/O-1.

2. Ordem do Dia

Deliberar sobre a aprovação e distribuição integral dos lucros apurados até 31 de dezembro de 2025*, com vistas a garantir a manutenção da isenção tributária para os beneficiários, conforme as disposições transitórias da Lei nº 15.270/2025.

3. Deliberações

O Presidente iniciou a discussão da Ordem do Dia, destacando a necessidade de formalizar a distribuição dos lucros acumulados antes da entrada em vigor da Lei nº 15.270/2025, que altera o regime de tributação dos dividendos a partir de 2026.

Após análise dos documentos contábeis e fiscais, por unanimidade dos presentes, foram tomadas as seguintes deliberações:

3.1. Aprovação dos Lucros / Resultados: Fica aprovado que os resultados a serem gerados até 31 de dezembro de 2025, onde somente será conhecido no fechamento do balanço.

Destinação: O Lucros Acumulados no item 3.1, após as provisões legais como Imposto de Renda Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre Lucro e a constituição da Reserva Legal prevista em lei, serão integralmente distribuídos aos sócios/acionistas a título de lucros, conforme a participação societária de cada um.

Cronograma de Pagamento: Os lucros ora aprovados e distribuídos serão pagos aos sócios/acionistas até 31 de dezembro de 2028, onde a administração irá disponibilizar os recursos conforme disponibilidade de caixa da entidade.

3.4. Fundamentação Legal: A presente deliberação é tomada com a finalidade de garantir que os lucros apurados no exercício de 2025 e anos anteriores mantenham a condição de isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) de 10%, nos termos da Lei nº 15.270/2025, que trata da ultratividade da isenção para lucros aprovados e distribuídos antes da vigência plena da nova tributação.

4. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2025.

Assinaturas:

Presidente da Mesa: ENIO NISIEL MACIEL SIERRAS- CPF 418.532.268-23

Secretário da Mesa: TAYNARA C. AP. DE JESUS FONSECA CPF - 12080364677 1-MG-125042/O-1

989_ATADISTRIBUICAO.pdf

Documento número #895034c3-75ce-47b5-8000-b3e2efcea988

Hash do documento original (SHA256): 14df074b5938d9b56b5ce1eefba01d7969a78cd0f0f99f0191e429986d96cbe4

Assinaturas



ENIO NISIEL MACIEL SIERRAS

Assinou como representante legal em 10 dez 2025 às 14:58:34

Log

- 10 dez 2025, 14:55:36 Operador com email enio.sierras@hotmail.com na Conta 145066eb-24aa-499e-b8a8-2f647e2b1fc9 criou este documento número 895034c3-75ce-47b5-8000-b3e2efcea988. Data limite para assinatura do documento: 09 de janeiro de 2026 (14:55). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 dez 2025, 14:56:22 Operador com email enio.sierras@hotmail.com na Conta 145066eb-24aa-499e-b8a8-2f647e2b1fc9 adicionou à Lista de Assinatura: enio.sierras@hotmail.com para assinar como representante legal, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ENIO NISIEL MACIEL SIERRAS.
- 10 dez 2025, 14:58:34 ENIO NISIEL MACIEL SIERRAS assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail enio.sierras@hotmail.com. IP: 191.23.20.188. Componente de assinatura versão 1.1360.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 dez 2025, 14:59:18 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 895034c3-75ce-47b5-8000-b3e2efcea988.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 895034c3-75ce-47b5-8000-b3e2efcea988, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.